



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PARANATINGA
Ouvidoria geral.
CNPJ: 15.023.971/0001-24

Paranatinga/MT, 27 de agosto de 2025.

Ofício nº 245/2025

DA: ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

À: CÂMARA MUNICIPAL

URGENTE

Senhor (a) Presidente;

Ao cumprimentá-lo, aproveitamos da oportunidade para encaminhar a Vossa Excelência, a **retirada/arquivamento** para reanálise e reencaminhamento do Projeto abaixo descrito:

PROJETO DE LEI Nº 124/2025 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CONTRATAR SERVIDORES POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR MEIO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI MUNICIPAL 106 DE 03 DE MAIO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sendo só para o momento reitero meus protestos de elevada estima e consideração, colocando-me a disposição de Vossa Excelência para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente;

JOÃO MARCELOS FORGIARINI FERNANDES

PROCURADOR JURÍDICO

OAB/MT 29290

PORTARIA Nº 002/2025

ANDREIA DELA JUSTINA

ASSESSORA JURÍDICA

OAB/MT O 13.133

PORTARIA N. 003/2025

À:

Exma. Sra. LUCIANE CRISTINA NUNES RODRIGUES

DD. Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga

